

AVISO nº 1

CANDIDATURA – ASE - AUXÍLIOS ECONÓMICOS:

Material Escolar

Banco de Manuais Escolares

Bolsas de Mérito

Ano letivo – 2018/2019

Os pais e encarregados de educação que pretendam beneficiar dos subsídios dos auxílios económicos (ASE) para os seus educandos no ano letivo 2018/2019 deverão fazê-lo nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Canelas, **entre 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.**

Condições de candidatura aos subsídios:

- O aluno pertencer a um agregado familiar integrado no 1º ou 2º e 3º escalão (artº157º da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro) de abono de família da Segurança Social, articulado com o despacho nº5296/2017 de 16 de junho;
- Modelos próprios disponíveis nos serviços administrativos (anexar obrigatoriamente declaração da Segurança Social **atualizada em junho de 2018**)
- Os alunos dos cursos **profissionais e vocacionais** também têm que fazer candidatura dentro do prazo estabelecidos para os alunos do regular.
- **Candidaturas - auxílios económicos (material escolar /manuais escolares / visitas de estudo – ASE):**

PRAZOS: 1ª FASE (candidatura):

- **estende-se também ao atual 4º ano que ingressam no 5º ano no ano letivo de 2018/2019 – NOTA IMPORTANTE - Candidaturas na Escola Sede do Agrupamento nos Serviços Administrativos.**
- **de 4 a 29 de junho de 2018**

PRAZOS: 2ª FASE (candidatura):

- **de 1 a 31 de agosto**

CANDIDATURAS – BOLSAS DE MÉRITO (do ensino secundário -ASE):

Encarregados de Educação ou pelo aluno quando maior de idade;

PRAZOS:

- de 1 de agosto a 28 de setembro
- 10º ; 11º ; e 12º anos
 - Vocacionais, profissionais

devem ainda os alunos:

- ter concluído o 9º ano com média igual ou superior 4, sem arredondamentos;
- ter concluído o 10º ou o 11º ano com média igual ou superior a 14, sem arredondamentos;

Canelas, 11 de 05 de 2018

O Diretor


